



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

30 DE JUNHO DE 2017

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato**, realizada no dia **30 de JUNHO**, foram tomadas as seguintes **deliberações**:

1. **Ata nº 2/2017 da sessão ordinária de 29 de abril de 2017**

Deliberação: A **ata nº 2/2017 da sessão ordinária de 29 de abril de 2017** foi aprovada por **maioria**.

2. **Proposta de Congratulação sobre os comboios de passageiros que regressam a Elvas e Badajoz**

Deliberação: A **Proposta de Congratulação sobre os comboios de passageiros que regressam a Elvas e Badajoz** foi aprovada por **unanimidade**.

3. **Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Graça Batista**

Deliberação: O **Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Graça Batista** foi aprovado por **unanimidade**.

4. **Voto de Pesar pelas Vítimas de Pedrogão Grande e um Louvor aos Bombeiros e outras entidades que prestaram auxílio**

Deliberação: O **Voto de Pesar pelas Vítimas de Pedrogão Grande e um Louvor aos Bombeiros e outras entidades que prestaram auxílio** foi aprovado por **unanimidade**.

5. **Empréstimo Bancário**

Deliberação: O **Empréstimo Bancário, bem como a autorização prévia dos investimentos acima identificados, foi aprovado por maioria absoluta**.

6. **Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de Fontebro – Sociedade Agrícola e Imobiliária S.A. – Herdade de Cabrins – Crato – Emissão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público**

Municipal na Regularização da Atividade Pecuária

Deliberação: A **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, de **Fontebro – Sociedade Agrícola e Imobiliária S.A. – Herdade de Cabrins – Crato – Emissão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária** foi aprovada por maioria.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo no Concelho e publicados no *site* do Município do Crato, no sítio da Assembleia Municipal.

Crato, 3 de julho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Belo Salvado Pratas)